



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande**  
**CBH-Verde Grande**

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

**DELIBERAÇÃO nº 03/2005**

**Dispõe sobre a Chancela ao Projeto de Pesquisa e Educação Ambiental denominado “O Grito dos Rios”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e,

1. Considerando a metodologia e forma de abordagem, público, parceiros e extensão do Projeto de pesquisa e Educação Ambiental denominado “O GRITO DOS RIOS”, concebido pelo Instituto Tabuás - da Bacia do Rio Verde Grande, entidade civil, sem fins lucrativos;
2. Considerando que a pesquisa e a Educação Ambiental quanto aos recursos hídricos se faz premente, especialmente, no que tange à conscientização quanto à situação atual dos recursos hídricos e a projeção de disponibilidade de água doce no mundo, no Brasil e na região;
3. Considerando que esse Projeto - “O GRITO DOS RIOS”, promoverá pesquisa nos 10 (dez) municípios, a seguir descritos, incluídos na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande:
  - Estado de MINAS GERAIS: 1- Bocaíuva; 2 - Jaiba; 3 - Janaúba; 4- Juramento; 5- Montes Claros; 6 - Nova Porteirinha; 7 - Porteirinha; 8 – Verdelândia.
  - Estado da BAHIA: 1 – Malhada e 2 – Sebastião Laranjeiras.
4. Considerando as competências do Comitê da Bacia do Rio Verde Grande previstas em seu Regimento Interno, especialmente, a constante no artigo 4º, inciso XII que estabelece:
  - Apoiar iniciativas em educação ambiental em consonância com a Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, bem como sua regulamentação.
5. Considerando a importância de iniciativas deste gênero que visem à conscientização, mobilização e preservação ambiental e pesquisa, especialmente, quanto aos recursos hídricos existentes na bacia;



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande  
CBH-Verde Grande**

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

6. Considerando a Nota Técnica de nº 052/2005, emitida pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente que considera o Projeto “O Grito dos Rios” como um projeto que “tem como essência a realização de uma pesquisa, com grande envolvimento da sociedade, despertando-a para os problemas na bacia no tocante à necessidade de preservação ambiental”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Chancelar o Projeto “O Grito dos Rios”, concebido para pesquisa e educação ambiental em 10 municípios inclusos na Bacia do Rio Verde Grande, pelo Instituto Tabiás, sem prejuízo da permanente avaliação das ações por parte do Comitê;

**Art. 2º** - Encaminhar esta Deliberação através de Ofício do Presidente à:

- Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente – SRH/MMA;
- Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH;
- Fundo Nacional de Meio Ambiente – FNMA e
- Agência Nacional de Águas – ANA.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

Urandi/BA, 01 de setembro de 2005.

  
**José Valdir Alves**  
Presidente do CBH-Verde Grande

:MSMAC

**Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - Rua: Agapito dos Anjos, 255 - Cândida Camara - CEP: 39.401-040 - Monteiro Claro/MA** - Telefone: (38) 3221-5633 Site: [www.verdegrande.cbh.gov.br](http://www.verdegrande.cbh.gov.br) - E-mail: [secretaria.verdegrande@cbh.gov.br](mailto:secretaria.verdegrande@cbh.gov.br)